

Da Redação
Davi Martins

Após alguns dias de trégua, as chuvas intensas voltaram a atingir o Norte Pioneiro do Paraná nesta terça-feira (13), aumentando a preocupação dos produtores rurais com os impactos do excesso de umidade nas lavouras. O retorno dos temporais ocorre em um período decisivo para a agricultura, marcado pelo plantio da safra de verão e pela colheita de culturas de inverno, atividades que dependem de condições favoráveis do solo e do tempo. A intensidade da chuva foi registrada pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar). Em Cambará, por exemplo, o acumulado chegou a 46 milímetros antes das 08h30 desta terça-feira. Durante a madrugada, o município também registrou rajadas de vento de 65,2 km/h, demonstrando a força da instabilidade que atingiu a região. O cenário preocupa porque outubro já apresenta volumes expressivos de precipitação em diferentes regiões do estado.

O excesso de chuva coincide com uma das etapas mais importantes do calendário agrícola

Segundo o Simepar, 16 estações meteorológicas paranaenses ultrapassaram, nos primeiros 12 dias do mês, a média histórica de chuva prevista para outubro inteiro. Embora esse levantamento não represente diretamente todos os municípios do Norte Pioneiro, demonstra a intensidade do período chuvoso. O excesso de chuva coincide com uma das etapas mais importantes do calendário agrícola. Produtores que trabalham com soja, milho e feijão precisam

Chuvas intensas ameaçam lavouras e preocupam produtores do Norte Pioneiro

Após alguns dias de trégua, temporais voltaram a atingir a região nesta terça-feira (13); excesso de umidade dificulta o plantio da safra de verão e coloca produtores em alerta para possíveis perdas



Além dos efeitos diretos sobre as plantas, o solo encharcado dificulta a entrada de colheitadeiras, prolongando a exposição das lavouras às condições desfavoráveis.

Foto Divulgação

aproveitar os intervalos de tempo firme para preparar o solo, realizar a semeadura e executar os demais serviços necessários ao desenvolvimento das culturas. Dados do Departamento de Economia Rural (Deral), referentes a 5 de outubro, mostram que o Paraná havia concluído 36% do plantio da soja, 80% do milho de primeira safra e 52% do feijão. A instabilidade climática já vinha dificultando o avanço das operações em diferentes regiões produtoras. O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) também alertou

que o excesso de água pode impedir a circulação de máquinas agrícolas, atrasar a semeadura e provocar problemas em áreas recém-plantadas. Entre os riscos estão o deslocamento de sementes pelas enxurradas e o encharcamento do solo, especialmente em propriedades com drenagem deficiente. Apesar das dificuldades, os números estaduais não indicavam perdas generalizadas nas lavouras de verão. No levantamento da semana passada, 99% das áreas de soja avaliadas apresentavam boas condições,

assim como 93% das lavouras de milho e 91% das áreas de feijão. Enquanto a safra de verão enfrenta dificuldades operacionais, o trigo apresenta problemas mais imediatos. Até 5 de outubro, aproximadamente 70% da área estadual havia sido colhida. Das lavouras restantes avaliadas, 60% estavam em boas condições, 34% em situação intermediária e 6% em condições ruins. A permanência dos grãos no campo durante períodos prolongados de chuva pode comprometer a qualidade comercial da produção. O Inmet alerta para a

possibilidade de germinação dos grãos ainda nas espigas e maior incidência de doenças fúngicas, como giberela e brusone. Além dos efeitos diretos sobre as plantas, o solo encharcado dificulta a entrada de colheitadeiras, prolongando a exposição das lavouras às condições desfavoráveis. Eventuais perdas de qualidade podem reduzir o valor recebido pelos agricultores, mesmo quando parte da produção consegue ser colhida. Para o Norte Pioneiro, a continuidade das precipitações representa um desafio adicional. O Simepar prevê instabilidades até quarta-feira (14), com maior intensidade na metade norte do Paraná, especialmente nos municípios próximos à divisa com São Paulo. A previsão indica redução gradual das chuvas entre quinta-feira (15) e sexta-feira (16), embora ainda exista possibilidade de temporais localizados.

Apesar do alerta, ainda não há um levantamento regional consolidado que permita quantificar prejuízos provocados especificamente pelas chuvas desta terça-feira nas plantações do Norte Pioneiro. O impacto definitivo dependerá da duração das instabilidades, da capacidade de drenagem dos solos e das condições encontradas pelos produtores quando conseguirem retomar os trabalhos. Até lá, a atenção permanece voltada ao céu e às oportunidades de tempo firme para manter o calendário agrícola.

Quarta-feira,
14 de outubro de 2026

Edição 3529

Editora Folha Extra, 23 anos

Folha
e**xtra**

Informação com
credibilidade no
interior do Paraná

Mais notícias
folhaextra.com.br

LAVOURAS EM RISCO

Chuvas intensas preocupam produtores do Norte Pioneiro

Excesso de umidade dificulta o plantio da safra de verão e coloca produtores em alerta para possíveis perdas



TEMPORAL



Vendaval derruba árvores e destelha casas em Jaguariaíva

Prefeito Juca Sloboda e vice-prefeito Reginaldo Cheirubim acompanham os estragos provocados pelo temporal e alertam para o risco.

PRESIDENCIÁVEL



Flávio Bolsonaro deve cumprir agenda em Curitiba no sábado

A visita integra um giro pelos três estados do Sul, que também inclui Florianópolis e Porto Alegre. A programação ainda está sendo ajustada.

PALÁCIO IGUAÇU



Moro diz que transição já começou e que definição do governo será “tudo a seu tempo”

Governador eleito confirma conversas com Ratinho Junior e Alexandre Curi, promete reduzir o número de secretarias e afirma que pretende chegar a janeiro com a nova estrutura administrativa definida.

ELEIÇÕES 2026



Eleitores de Santana do Itararé terão duas votações no segundo turno

Além da disputa presidencial, eleitores terão que escolher o novo prefeito e vice-prefeito do município; duas chapas disputam a eleição suplementar marcada para 25 de outubro.

INDEFINIÇÃO



Petição no TSE pede a anulação dos 2,9 milhões de votos de Deltan

Caso o registro seja indeferido definitivamente, Alexandre Curi (Republicanos), terceiro colocado, poderá assumir a segunda vaga.

Folha
e**xtra**

NOSSOS CANAIS DIGITAIS

15 milhões
DE ACESSOS POR MÊS

PORTAL | REDES SOCIAIS

NO IMPRESSO

60 mil
LEITORES POR MÊS

GOVERNADOR ELEITO

Moro diz que transição já começou “tudo a seu tempo”



Moro confirmou conversas com o governador Ratinho Junior (PSD) e com o presidente da Assembleia Legislativa, Alexandre Curi (Republicanos).

Foto Divulgação

Da Redação
Marcelo Aguiar

O governador eleito do Paraná, Sergio Moro (PL), afirmou que a transição para sua gestão já começou, mas que os nomes do futuro secretariado serão anunciados gradualmente. Em entrevista à CBN Curitiba, nesta sexta-feira (9), ele disse que pretende chegar a janeiro com as principais mudanças administrativas planejadas, incluindo uma redução no número de secretarias. Moro confirmou conversas com o governador Ratinho Junior (PSD) e com o presidente da Assembleia Legislativa, Alexandre Curi (Republicanos). Segundo ele, as equipes deverão compartilhar informações sobre receitas, despesas, programas em andamento e a proposta orçamentária de 2027. O governador eleito afirmou que eventuais ajustes no orçamento serão discutidos com o Legislativo. A reorganização da

estrutura estadual é uma das promessas de campanha. Moro defende diminuir a burocracia e os custos administrativos, além de selecionar profissionais com perfil técnico para comandar as pastas. Apesar de já considerar possíveis nomes, afirmou que não fará anúncios antecipados. Na Assembleia, o futuro governador pretende ampliar sua base de apoio. A coligação que o elegeu conquistou 20 cadeiras, e Moro relatou contatos de parlamentares de outros partidos interessados em dialogar sobre a próxima gestão. Ele defendeu uma relação institucional com os deputados, respeitando a autonomia do Legislativo. Na economia, Moro anunciou a intenção de discutir uma redução gradual de impostos, condicionada ao equilíbrio das contas públicas. Também pretende ouvir representantes do setor produtivo sobre a competitividade do Paraná e os efeitos da substituição tributária. A alíquota geral do ICMS, citada por ele, é de 19,5%. Outro tema abordado foi a

qualidade do fornecimento de energia elétrica. Moro afirmou que cobrará da Copel um plano de investimentos para enfrentar as interrupções que atingem produtores rurais, empresas e consumidores. Segurança pública, combate à corrupção e um Código de Ética da Alta Administração também estão entre as medidas mencionadas. Embora a transição estadual esteja em andamento, Moro declarou que sua prioridade política imediata é apoiar a candidatura presidencial de Flávio Bolsonaro (PL). Ele afirmou que pretende participar da mobilização eleitoral no Paraná durante o segundo turno. Ao comentar o resultado das urnas, o governador eleito agradeceu aos eleitores e disse que pretende transformar as propostas apresentadas durante a campanha em ações concretas a partir de janeiro. A composição da equipe, segundo ele, dependerá das informações reunidas durante a transição e das necessidades identificadas em cada área da administração.



Flávio em Curitiba

O presidenciável Flávio Bolsonaro (PL) deve cumprir agenda de campanha em Curitiba neste sábado, com carreata e ato político previstos para a tarde. A visita integra um giro pelos três estados do Sul, que também inclui Florianópolis e Porto Alegre. A programação ainda está sendo ajustada pela campanha.



Caso Deltan

Uma petição apresentada ao TSE pede a anulação dos 2,9 milhões de votos recebidos por Deltan Dallagnol (Novo) e a retotalização da eleição para o Senado no Paraná. Caso o registro seja indeferido definitivamente, Alexandre Curi (Republicanos), terceiro colocado, poderá assumir a segunda vaga. A decisão depende do plenário.

Transição de governo

A ALEP recebeu nesta terça-feira (13) a apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2026. A prestação de contas do governo Ratinho Junior (PSD) ocorre durante a transição para Sergio Moro (PL). Os dados sobre receitas, despesas e investimentos servirão de referência para o planejamento da próxima gestão.

Leprevost volta à câmara

Alexandre Leprevost (Republicanos) tomou posse como vereador de Curitiba nesta terça-feira (13), após a renúncia de Da Costa, eleito deputado federal. Primeiro suplente do União Brasil, nas eleições de 2026, Leprevost retorna à câmara municipal para seu segundo mandato. O parlamentar destacou saúde, educação e empreendedorismo entre suas prioridades.

Paraná terá votação extra

Três municípios terão votações adicionais no segundo turno presidencial, em 25 de outubro. Em Santana do Itararé, no Norte Pioneiro, eleitores escolherão um novo prefeito após a cassação da antiga gestão. Já Chopinzinho e São João realizarão plebiscitos sobre a transferência da Comunidade do Alto Mirim entre os municípios.

Para ler mais, acesse o portal
folhaextra.com.br, ou leia o
QR code ao lado.



EDITAIS PÚBLICOS

para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

6.3. O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

6.4. Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

7.1. As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.1.1. No caso de imóveis, as despesas com transferência (ITBI, FRL, emolumentos transcrição/registro, etc...) correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal e cônjuge se existir, comprovante de residência atual, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão, auto de arrematação, matrícula atualizada, etc...) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Tabelionato/Registro de Imóveis), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.2. Caso o arrematante não faça a transferência do veículo/imóvel no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais) para veículos e R\$200,00 (duzentos reais) para imóveis, limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação da multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo/retomada do imóvel, bem como incorrer nas penas previstas no item 5.7 deste Edital.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

8.1.1. Os imóveis serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPTU Total, IPTU Residual, marinha (SPI), condomínio/chamadas de capital, energia elétrica, água, gás, etc...), informados ou não no Edital.

8.1.2. Os imóveis podem não possuir matrícula imobiliária junto ao Office de Registro de Imóveis da Comarca Local (leilão de "direitos e ações sobre o imóvel"), cabendo exclusivamente ao interessado, antes da arrematação, a análise dos riscos decorrentes da inexistência de matrícula imobiliária, bem como a análise jurídica e completa do imóvel em questão, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações contidas neste edital terão função colaborativa, uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do interessado.

8.2. Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

8.3. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas diversas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria in loco dos bens.

8.4. Os lotes de sucatas diversas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados a um preço fixo.

8.5. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do estado e características dos mesmos.

8.6. As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido de esclarecimento e/ou impugnação ao Órgão Público através do e-mail gabinete@saltodoitarare.pr.gov.br, em até 3 (três) dias úteis antes da data do encerramento do certame, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente.

9.2. A resposta ao pedido de esclarecimento e/ou impugnação será divulgada no sítio eletrônico oficial do Órgão Público no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior a data do encerramento do certame.

9.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, salvo excepcionalmente, em caso de determinação pelo Órgão Público, face à motivação apresentada nos autos do processo de licitação.

9.4. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, que afete a formulação de propostas, será designada nova data para o encerramento do certame, na forma do art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/21.

10 – DO RECURSO

10.1. Qualquer licitante participante do certame poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas (término do certame), em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.2. As razões recursais, caso o licitante participante do certame tenha manifestado sua intenção de recorrer nos moldes do item anterior, deverão ser apresentadas em momento único ao Órgão Público, através do e-mail gabinete@saltodoitarare.pr.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do encerramento do certame, haja vista que o julgamento das propostas acontece de forma imediata e em tempo real.

10.3. Os demais licitantes participantes do certame, após a apresentação das razões recursais, serão imediatamente comunicados/intimados pelo Órgão Público, através dos seus e-mails, para que no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da comunicação/intimação, apresentem suas contrarrazões, se assim desejarem, sob pena e preclusão.

10.4. As razões recursais e as contrarrazões (caso existentes) serão analisadas pelo Órgão Público, o qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento das mesmas, com divulgação da decisão no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

10.5. O recurso interposto fora do prazo e/ou interposto sem que se tenha manifestado a intenção de recorrer e/ou subscrito por representante não habilitado legalmente e/ou não identificado no processo para responder pela proponente, não será conhecido.

10.6. O recurso terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final do Órgão Público.

10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente o ato insuscetível de aproveitamento.

10.8. Os elementos e demais documentos desta licitação permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico oficial do Órgão Público.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apreçoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como

agrupar lotes.

11.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu bem antes da confecção da fatura de venda em leilão/auto de arrematação, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão/auto de arrematação em nome de terceiro.

11.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc...), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

11.5. Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11.6. Onde este Edital for omissão, prevalecerão os termos da Lei nº. 14.133/21, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca de Siqueira Campos/PR, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

11.8. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Salto do Itararé/PR através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br ou do WhatsApp (43) 3143-1306, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br, do telefone (47) 2122-6263, e do WhatsApp (47) 99131-6652.

Salto do Itararé/PR, 13 de outubro de 2026. _____

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO

É objeto da presente licitação, a venda de bens inservíveis em geral, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOTE 01: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR/416F2, ANO 2018. **AVALIAÇÃO: R\$40.000,00.** *OBS.1: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso. OBS.2: Referida máquina encontra-se depositada no pátio da empresa PESA Paraná Equipamentos S/A, situada na Avenida Tiradentes nº 2.900, Rodocentro, em Londrina/PR, sendo a sua remoção, retirada do local e respectivos custos de inteira responsabilidade do arrematante.*

LOTE 02: RETROESCAVADEIRA JCB, PIN JCB1790911JCBVIN9B9214T44CBDT4911. **AVALIAÇÃO: R\$26.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 03: PÁ CARREGADEIRA DOOSAN, SERIAL NUMBER 5828, PART NUMBER K1016630A. **AVALIAÇÃO: R\$60.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 04: TRATOR LS-U80. **AVALIAÇÃO: R\$25.000,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 05: CALCALHADEIRA IAC. **AVALIAÇÃO: R\$3.300,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 06: GRADE ROMA 14 DISCOS K. **AVALIAÇÃO: R\$2.600,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 07: ENSILADEIRA DESMONTADA PECUS. **AVALIAÇÃO: R\$500,00.** *OBS.: Mecânica sem teste, sem testes de funcionalidade. Sem garantia de estrutura e funcionamento. Pode apresentar ausência de peças e componentes. Possui avarias causadas pelo tempo e pelo uso.*

LOTE 08: ÔNIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO GVI, ANO/MODELO 2003, PLACA ALN4G76, RENAVAM 00821503839, CHASSI 9BM3840733B350751, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$24.000,00.** *OBS.: Débitos no valor de R\$94,61 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 09: ÔNIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6 ESC, ANO/MODELO 2012, PLACA AVK6580, RENAVAM 466510195, CHASSI 93PB36M2MCC041682, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$15.000,00.** *OBS.: Débitos no valor de R\$283,83 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 10: MICRO-ÔNIBUS RENAULT/MASTER EUR STD12, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA AZH9843, RENAVAM 01037871445, CHASSI 93YVE34MCF669297, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$22.500,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 11: CAMINHÃO VW/13.180 EURO3 WORKER, ANO/MODELO 2010/2011, PLACA ATW8354, RENAVAM 0032252346, CHASSI 9533172S7BR125430, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$28.000,00.** *OBS.1: Débitos no valor de R\$94,61 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante. OBS.2: Veículo com chancela de recall, sendo que a baixa e eventuais despesas com a mesma correm por conta do arrematante.*

LOTE 12: CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA AYW8I47, RENAVAM 01021630770, CHASSI 93ZE2HMH0E8925437, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$20.000,00.** *OBS.: Débitos no valor de R\$283,83 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 13: CAMINHONETE RENAULT/MASTER ALLT AMB1, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA AYW1594, RENAVAM 01008263807, CHASSI 93YMAF4MAFJ301938, COR BRANCA, À DIESEL. **AVALIAÇÃO: R\$23.000,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 14: CAMINHONETE VW/SAVEIRO PICKUPECIA CS, ANO/MODELO 2012, PLACA AVG9641, RENAVAM 461126214, CHASSI 9BWK805U7CP192212, COR BRANCA, À ALCOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R\$7.600,00.** *OBS.: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante.*

LOTE 15: AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA BAH1266, RENAVAM 1076927839, CHASSI 9BD11970UG1134234, COR BRANCA, À ALCOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R\$8.500,00.** *OBS.1: Débitos no valor de R\$473,05 + IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante. OBS.2: Veículo com chancela de recall, sendo que a baixa e eventuais despesas com a mesma correm por conta do arrematante.*

LOTE 16: AUTOMÓVEL FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA BAH1267, RENAVAM 01076929050, CHASSI 9BD119627ZG2268876, COR BRANCA, À ALCOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO: R\$7.200,00.** *OBS.1: IPVA residual e eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor correm por conta do arrematante. OBS.2: Veículo com chancela de recall, sendo que a baixa e eventuais despesas com a mesma correm por conta do arrematante.*

Salto do Itararé/PR, 13 de outubro de 2026.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

Para publicar neste espaço, acesse o QR Code ao lado e fale com nossa central de atendimento.



EDITAIS PÚBLICOS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026 MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, CEP 84.945-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.920.834/0001-87, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens inservíveis em geral constantes no Anexo I deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, através do Leiloeiro Público Oficial **Rodrigo Schmitz, matriculado na JUNTA sob nº. 25/432-L., contratado conforme Contrato Administrativo nº 42/2026.**

DIA DO ENCERRAMENTO: 10 de novembro de 2026.

HORA DO ENCERRAMENTO: 10 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).

LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br.

1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

1.1.1. Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, **Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores**, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei nº. 12.977/14.

1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Órgão Público, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º, §1º da Lei nº. 14.133/21.

1.3.1. Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei nº. 14.133/21 e alterações.

1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 – DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE

2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico, e nas demais normas que regulamentam a matéria.

2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio www.hammer.lel.br, quais sejam: a) se pessoa física: RG com CPF ou CNH, foto da pessoa cadastrada segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Residência (sendo casado, também Certidão de Casamento/ Escritura Pública de Declaração de União Estável e RG com CPF ou CNH do cônjuge); b) se pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador, foto do Sócio administrador segurando o RG com foto ou CNH e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.

2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

3 – DO REGISTRO DE LANCE

3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status “Em Andamento”, mediante aprovação de cadastro.

3.2. Para lançar, o interessado com cadastro aprovado/ativo deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante.

3.2.1. Para o registro do lance eletrônico exige-se **HABILITAÇÃO PRÉVIA**, sendo que, para tanto, o interessado com cadastro aprovado/ativo e devidamente logado, deve clicar no leilão desejado (se o leilão estiver subdividido em módulos, clicar no módulo pretendido) e, na página carregada, deverá solicitar sua habilitação prévia com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) úteis da data/hora do encerramento do evento, mediante “clique” no botão HABILITE-SE.

3.2.2. Caso o leilão esteja subdividido em módulos (exemplo: conservados, sucatas, por cidade, por pátio, etc.), a habilitação prévia deverá ser solicitada individualmente em cada módulo de que desejar participar, assim como o lance deve ser registrado através do auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO de cada módulo em que deseja lançar.

3.2.3. Solicitada a habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com requisição de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance.

3.3. Sobrevidendo lance nos três minutos finais do encerramento de um lote, haverá acréscimo de mais três minutos no cronômetro dele, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.4. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance nos três minutos do encerramento do lote da vez, será acrescentando três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. Dessa forma, os lotes serão fechados na sequência, não permitindo que o lote posterior feche antes do lote anterior.

3.5. O lance ofertado é irrevogável e irretirável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

3.6. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

3.7. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.8. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a **hora oficial de Brasília/DF**.

3.9. O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da facilidade da desistência da arrematação, no intuito de aproveitar os atos já praticados, sejam convocados os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante, pelo maior lance que tenham ofertado (repasse).

3.9.1. Para efeito de eventual convocação, será considerado sempre o maior lance ofertado por CPF/CNPJ na disputa do lote.

3.9.2. O desinteresse do CPF/CNPJ pelo maior lance que tenha ofertado automaticamente desabilita/desclassifica o respectivo CPF/CNPJ da opção de compra do lote.

3.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (incremento mínimo) é de cem reais. Não obstante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento mínimo de cada lote ou para maior ou para menor.

4 – DAVISTORIA DOS BENS

4.1. A vitória dos bens inicia-se em 15 de outubro de 2026 e finaliza em 09 de novembro de 2026, devendo ser realizada em horário de expediente do Órgão Público, mediante agendamento prévio pelo telefone/WhatsApp (43) 98423-6300 – Sr. Luiz Barreto. Os bens encontram-se depositados nos endereços abaixo:

Lote 01: Avenida Tiradentes n°. 2900, Rodocentro, em Londrina/PR (PESA Paraná Equipamentos S/A).

Lotes 02 a 16: Rua Agenor Frizo n° 471, Centro, em Salto do Itararé/PR (atrás da Prefeitura Municipal).

5 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO

5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

5.2. Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

5.2.1. Os imóveis são alienados em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas/medidas/etc. mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Ademais, são vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, competindo-lhes inclusive a verificação das restrições impostas por zoneamento/utilização do solo/futuras edificações.

5.3. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

5.4. Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) úteis após a finalização total do evento, mediante PIX/ TED/DEPOSITO ONLINE (este escritório não emite boletos), sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE através do e-mail e/ou WhatsApp institucionais (contato@hleiloes.com / (47) 99131-6652), logo após a finalização total do leilão. No e-mail/WhatsApp, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail/WhatsApp com os devidos comprovantes de pagamento.

5.4.1. Com o fito de coibir fraudes, salienta-se aos licitantes que os únicos canais oficiais de comunicação com o Leiloeiro Público Oficial são o e-mail contato@hleiloes.com, o telefone (47) 2122-6263 e o WhatsApp (47) 99131-6652, e que este escritório não realiza cobranças através de boletos bancários.

5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

5.5.1. No caso de imóveis, expedirá Auto de Arrematação, que será enviado via e-mail ao arrematante e servirá de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Tabelionato/Registro de Imóveis).

5.6. Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

5.7. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

5.8. Sobre o valor da arrematação poderá incidir a cobrança de ICMS na alíquota e encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda à qual pertence o Órgão Público vendedor (comitente), cuja responsabilidade será do arrematante.

5.8.1. No caso do Estado de Mato Grosso, em até 48h (quarenta e oito horas) úteis após a finalização total do evento (prestação de contas ao comitente), o Leiloeiro Público Oficial encaminhará as Faturas de Venda em Leilão à SEFAZ/MT, e a mesma entrará em contato direto com os arrematantes através do e-mail corporativo “leilao@sefaz.mt.gov.br” para envio da Guia de Pagamento do ICMS. Quitado o imposto, a SEFAZ/MT enviará aos arrematantes a Nota Fiscal Fazendária. A comunicação entre arrematantes e SEFAZ/MT dar-se-á somente através do e-mail corporativo informado acima. Alerta-se aos arrematantes de que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículo arrematado em leilão sem a quitação do ICMS/Emissão de Nota Fiscal Fazendária.

5.9. O licitante que tenha interesse em exercer o direito de preferência previsto no artigo 77 da Lei nº. 14.133/21 deverá necessariamente participar do leilão, efetuando lance, devendo inclusive participar de eventual concorrência, sendo que neste caso terá como prerrogativa sempre registrar lance igual ao último lance oferecido pelo licitante imediatamente anterior (concorrente), antes que ocorra o encerramento do cronômetro do lote pretendido. Alerta-se que o licitante com direito de preferência deve igualar o último lance sucessivas e reiteradas vezes, até que os demais licitantes desistam de cobri-lo, momento em que o lance igualado sagrar-se-á vencedor.

5.9.1. O licitante que desejar participar do apreçoamento do lote na condição de direito de preferência, além de se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial e habilitar-se no respectivo leilão para registro de lances (itens 2 e 3 do Edital), deverá enviar e-mail ao Órgão Público (gabinete@saltodotitarrare.pr.gov.br) com cópia ao Leiloeiro Público Oficial (contato@hleiloes.com), contendo documentos que comprovem a condição de ocupante legal do imóvel (concessão, permissão ou autorização), com antecedência mínima de até 5 (cinco) dias da data do encerramento do evento, para que seja possível a verificação/confirmação de tal condição pelo Órgão Público, o qual, em caso positivo, emitirá comunicação ao Leiloeiro Público Oficial autorizando-o a vincular direito de preferência para o licitante reconhecido como tal na disputa pelo lote pretendido.

5.9.2. Alerta-se ao licitante que desejar participar do apreçoamento do lote na condição de direito de preferência, que a mera condição de detentor e/ou possuidor do imóvel alheio as hipóteses legais de concessão, permissão ou autorização, não configura direito de preferência, haja vista a natureza ilícita dessa ocupação feita a margem da lei.

6 – DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

6.1. Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, somente à partir do dia 18 de novembro de 2026 até 27 de novembro de 2026, em horário de expediente dos mesmos, mediante agendamento prévio pelo telefone/WhatsApp (43) 98423-6300 – Sr. Luiz Barreto, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

6.1.1. No caso de imóveis, a entrega se dará através do preenchimento e assinatura de um termo formal de recebimento da posse, desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão.

6.2. No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data

Da Redação

Santana do Itararé

No dia 25 de outubro, os eleitores de Santana do Itararé, no Norte Pioneiro, passarão por duas vota-

ções. Além de participar do segundo turno das Eleições Gerais de 2026, a população voltará às urnas para escolher o novo prefeito e vice-prefeito do município, em uma eleição suplementar convocada após a cassação dos mandatos dos antigos gestores.

A votação municipal acontecerá simultaneamente ao segundo turno, das 08h às 17h. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), Santana do Itararé possui 4.666 eleitores aptos a participar da eleição suplementar, distribuídos em 15 seções eleitorais e dois locais de votação. A disputa pelo comando do Executivo municipal reúne duas chapas. Brunão Mota (PSD) concorre ao cargo de prefeito ao lado de Thiago

Santana do Itararé possui 4.666 eleitores aptos a participar da eleição

Helena (PSD), candidato a vice, pela coligação União por Santana, formada por PSD e PDT. A outra candidatura é enca-

Eleitores de Santana do Itararé terão duas votações no dia do segundo turno

Além da disputa presidencial, eleitores terão que escolher o novo prefeito e vice-prefeito do município; duas chapas disputam a eleição suplementar marcada para 25 de outubro



Concorrem ao cargo de prefeito municipal os candidatos, Brunão Mota (PSD) e José Izac (PT).

Foto Divulgação

beçada por Zé Izac (PT), ex-prefeito da cidade, que tem Joaquim do Venerando (PT) como candidato a vice. A chapa integra a coligação

Santana Não Pode Parar, composta pela Federação Brasil da Esperança (PT, PCDoB e PV) e pela Federação União Progressista (União Brasil e PP).

A eleição suplementar foi convocada após a cassação dos mandatos do então prefeito Elcio José Vidal, conhecido como Calé Vidal (PSD), e

Prefeitura de Santo Antônio da Platina anuncia novo secretário de Desenvolvimento

A Prefeitura de Santo Antônio da Platina anunciou Valdir Domingos de Souza, conhecido como Valdir da Foto, como secretário de Desenvolvimento Econômico. Ex-chefe de Gabinete do prefeito Gil Martins, ele pretende fortalecer o comércio, atrair investimentos e ampliar a qualificação profissional.

Nesta terça-feira (13), Valdir participou de uma sabatina na Câmara Municipal e apresentou suas prioridades aos

vereadores. Entre elas estão melhorias na infraestrutura do Parque Industrial, com reuniões com Sanepar, Copel e o Departamento de Engenharia da Prefeitura, além de parcerias para oferecer cursos profissionalizantes. Segundo o secretário, empresas demonstram interesse em se instalar no município, mas enfrentam dificuldades para encontrar trabalhadores qualificados. Ele pretende ouvir comerciantes e empresários.

Morador da cidade desde 1971, Valdir manteve um estúdio fotográfico por 50 anos, exerceu quatro mandatos de vereador e presidiu a Câmara três vezes. Na sabatina, informou que o município reúne 6.034 empresas, incluindo 2.461 microempreendedores individuais, e registrou 885 negócios nos últimos 12 meses. Defendeu diálogo entre poder público e setor empresarial.



Valdir é ex-chefe de Gabinete do prefeito Gil Martins.

Foto Divulgação

Da Redação
Jaguariaíva

Vendaval derruba árvores e destelha casas em Jaguariaíva

Prefeito Juca Sloboda e vice-prefeito Reginaldo Cheirubim acompanham os estragos provocados pelo temporal e alertam para o risco de falta de água no município



Servidores municipais e voluntários seguem atendendo famílias afetadas por destelhamentos e quedas de árvores.

Foto Divulgação

O vendaval que atingiu Jaguariaíva, nos Campos Gerais do Paraná, na madrugada desta terça-feira (13), provocou quedas de árvores, destelhamentos e transtornos em diferentes regiões da cidade. Equipes da Prefeitura e voluntários foram mobilizados para atender moradores e avaliar os danos, enquanto a administração municipal alertou para o risco de falta de água. Os bairros Taquaral, Nossa Senhora de Fátima, Vila Edith e as proximidades do Asilo estão entre as áreas atingidas. A zona rural também registrou problemas. Segundo o prefeito Juca Sloboda, a interrupção do fornecimento de energia elétrica impediu a captação de água no Rio Capivari, colocando em risco o abastecimento municipal. Ele pediu economia de água à população e afirmou que árvores derrubadas podem dificultar os trabalhos da Copel, especialmente na

zona rural. “Daqui a pouco vai faltar água, porque estamos sem luz desde a madrugada e não estamos conseguindo captar água”, alertou o prefeito.

O vice-prefeito Reginaldo Cheirubim informou que o temporal também interrompeu a operação tapa-buracos e os serviços de manutenção

das estradas rurais. Ele pediu compreensão dos moradores diante dos transtornos. “Foram muitos pontos da cidade que foram afetados

pelo temporal, e essa chuva-rada tem dado muito trabalho”, declarou. Servidores municipais e voluntários seguem atendendo famílias afetadas por destelhamentos e quedas de árvores, além de remover obstáculos e verificar situações urgentes. A falta de eletricidade na captação preocupa a administração, pois o abastecimento depende do restabelecimento da energia. As equipes continuam percorrendo diferentes pontos do município para identificar as necessidades mais urgentes. Até o momento, a Prefeitura não divulgou balanço completo dos prejuízos nem previsão para normalização dos serviços. A orientação é economizar água e acompanhar os comunicados oficiais.

NO CALENDÁRIO DO EMPREENDEDOR, O FIM DE ANO JÁ COMEÇOU.

Prepare seu negócio com as linhas de crédito da Fomento Paraná.

Microcrédito Fácil

Até R\$ 20mil

empreendedores informais, MEIs e microempresas.

Banco da Mulher Paranaense

Até R\$ 20mil

mulheres empreendedoras.

O fim de ano traz oportunidades incríveis para o seu negócio. Para aproveitar o movimento de datas como Dia das Crianças, Black Friday e Natal, a Fomento Paraná ajuda você a se preparar com crédito para investir no que o seu negócio precisa. E o melhor: quem faz uma capacitação em gestão e mantém os pagamentos em dia ainda pode ter acesso a taxas de juros reduzidas.

Fale com um agente de crédito da sua cidade ou acesse o WhatsApp.

(41)99938-9215

fomento.pr.gov.br

Fomento Paraná

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, com sede na Rua Eduardo Bertoni Junior, nº 471, Centro, CEP 84.945-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.920.834/0001-87, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens inservíveis em geral constantes no Anexo I deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUNTA sob nº. 25/432-L, contratado conforme Contrato Administrativo nº 42/2026.
DIA DO ENCERRAMENTO: 10 de novembro de 2026.
HORA DO ENCERRAMENTO: 10 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3).
LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br.
OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Salto do Itararé/PR através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br ou do WhatsApp (43) 3143-1306, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br, do telefone (47) 2122-6263, e do whatsapp (47) 99131-6652.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso IV; Art. 31; Art. 33, inciso V; e Art. 76 da Lei nº. 14.133/21.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 13/2026 Processo administrativo nº 57/2026 - OBJETO: “A possível aquisição de equipamentos de informática e periféricos para atender as demandas das secretarias municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.” - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Vidal, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: - Fica adjudicado e homologada a empresa **STAR RUM INFORMATICA EIRELI – CNPJ 34.806.377/0001-54**, com o lote: 73, no valor total de R\$ 19.835,69 (dezenove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **63.387.321 MARIA IVANIA MORATI TEIXEIRA – CNPJ 63.387.321/0001-00**, com os lotes: 14, 16 e 62, no valor total de R\$ 69.005,84 (sessenta e nove mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **E-PAPER LTDA – CNPJ 58.455.922/0001-73**, com os lotes: 8, 22, 34, 38, 44, 54 e 72, no valor total de R\$ 67.299,53 (sessenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **VERZA DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 07.460.912/0002-76**, com os lotes: 36, 48 e 74, no valor total de R\$ 133.260,15 (cento e trinta e três mil e duzentos e sessenta reais e quinze centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **LUCAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 29.637.242/0001-72**, com os lotes: 39 e 49, no valor total de R\$ 49.288,50 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **AR IMPORTS LTDA – CNPJ 63.482.340/0001-16**, com o lote: 26, no valor total de R\$ 3.705,00 (três mil e setecentos e cinco reais); - Fica adjudicado e homologada a empresa **LEAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 53.953.936/0001-01**, com os lotes: 2 e 75, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); - Fica adjudicado e homologada a empresa **B2W INFORMATICA LTDA – CNPJ 31.495.962/0002-73**, com o lote: 58, no valor total de R\$ 73.510,47 (setenta e três mil e quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA – CNPJ 39.619.837/0002-30**, com o lote: 28, no valor total de R\$ 43.428,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais); - Fica adjudicado e homologada a empresa **MM NEGOCIOS LTDA – CNPJ 64.467.408/0001-50**, com o lote: 18, no valor total de R\$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais); - Fica adjudicado e homologada a empresa **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 11.268.379/0001-31**, com os lotes: 29, 30 e 68, no valor total de

EDITAIS PÚBLICOS

mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA – CNPJ 31.722.206/0001-59**, com os lotes: 20 e 21, no valor total de R\$ 9.434,85 (nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 25.027.024/0001-65**, com os lotes: 69 e 71, no valor total de R\$ 13.808,00 (treze mil e oitocentos e oito reais); - Fica adjudicado e homologada a empresa **J F G R FERNANDES INFORMATICA – CNPJ 43.795.628/0001-33**, com o lote: 78, no valor total de R\$ 23.578,83 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). - Wenceslau Braz – PR, 09 de outubro de 2026. - **Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 23/2026 Processo administrativo nº 87/2026 - (Registro de Preços) - OBJETO: “Contratação de serviços de monitor de transporte escolar, monitor de sala de aula e coordenador de monitores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação.”Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Vidal, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: - Fica adjudicado e homologada a empresa **M.H.R MEDEIROS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 30.285.960/0001-06**, com os preços registrados para os lotes: 1 no valor de R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais), 2 no valor de R\$ 4.549,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais), e 4 no valor de R\$ 4.898,80 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor total dos lotes de R\$ 3.307.305,60 (três milhões e trezentos e sete mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos); - Fica adjudicado e homologada a empresa **AEROFOTO NORDESTE LTDA – CNPJ 02.499.001/0001-58**, com os preços registrados para o lote: 3 no valor de R\$ 2.689,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais), sendo o valor total do lote de R\$ 580.824,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais).Wenceslau Braz – PR, 09 de outubro de 2026. **Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRENCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 28/10/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações, conectividade e infraestrutura de rede de dados para o Município de Santana do Itararé – PR, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, ativação, operação, manutenção e suporte técnico de equipamentos e serviços necessários ao atendimento da rede municipal.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J-1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151 / 3771-7152, ramal 202. Santana do Itararé-PR, 08 de outubro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026**

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014) E AMPLA CONCORRENCIA PARA O ITEM 02.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 29/10/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, visando ao fortalecimento e à execução das atividades de apoio à produção e ao desenvolvimento rural, conforme Convênio nº 997952/2026 Ministério da Agricultura e Pecuária. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCw-MJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151 / 3771-7152, ramal 202.

Santana do Itararé-PR, 08 de outubro de 2026.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**